



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 662/2024



INDICO A IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da implantação da Residência Terapêutica para pessoas com transtornos mentais, em situação de vulnerabilidade, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o Serviço Social Terapêutico (SRT) ou Residência Terapêutica, são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais, institucionalizadas ou não. O número de usuários pode variar desde um indivíduo até um pequeno grupo de pessoas, que deverão contar sempre com suporte profissional sensível às demandas e necessidades de cada um. O suporte de caráter interdisciplinar deverá considerar a singularidade de cada um dos moradores, e não apenas projetos e ações baseadas no coletivo de moradores. O acompanhamento a um morador deve prosseguir, mesmo que ele mude de endereço ou eventualmente seja hospitalizado.

Considerando que, o processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. Ou seja, a inserção em uma residência terapêutica é o início de um longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.

Considerando que, existem pessoas que precisam de cuidados regulares e permanentes, mas nunca dentro de um hospital, local em que o cuidado não pode ser prolongado, permanente. A residência terapêutica é uma instituição que tenta individualizar o tratamento e suprir a necessidade de famílias que, muitas vezes, não têm tempo nem condição de cuidar desses pacientes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas